PROJETO DE LEI Nº 35 DE 4 DE MAIO DE 2015

(Do Sr. Vereador ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 275 /2015

CM-PALMITAL 04 / 05 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 04 / 05 /2015

Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Residencial Fênix – "Rua José Vergílio Marques".

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ VERGÍLIO MARQUES", a Rua D, localizada no Residencial Fênix, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA JOSÉ VERGÍLIO MARQUES".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 4 de maio de 2015.

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
Vereador